

ATO TRT GP Nº 115/2003

João Pessoa, 23 de outubro de 2003.

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Reaprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, RUY ELOY, relativas ao exercício de 2001, anteriormente fixadas para 27.10 a 25.12.2003, a serem usufruídas no período de 28.10 a 26.12.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SP